

Emenda Aditiva nº 47 de 13/06/2016 às 12:15:58

Autor

Vereador Leonel Brizola Neto

Ementa

Acrescenta-se Parágrafo Único ao art 24 da Subseção II - Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa.

Texto

Inclua-se no art. 24 o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - Fica estabelecido ao Poder Executivo o percentual de no máximo 15% para remanejamento de rubrica orçamentária sem que haja anuência da Câmara dos Vereadores."

Justificativa

A emenda em tela visa coibir excessos de gastos públicos sem que haja concordância do Legislativo, garantindo transparência e respeito à população.

Emenda Aditiva nº 48 de 13/06/2016 às 12:15:58**Autor**

Vereador Leonel Brizola Neto

Ementa

Acrescenta-se artigo com a devida numeração a Seção II- Diretrizes para o orçamento, Subseção I-Organização, estrutura e Elaboração do Orçamento, renumerando.

Texto

Inclue-se o seguinte artigo:

" Fica vedada a transferência para o domínio da iniciativa privada a administração e execução da Previdência Social dos Servidores do Município do Rio de Janeiro".